



2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

3/8/2015



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO IV

2015

São Felix Do Coribe- Bahia, 03 de Agosto de 2015 - Segunda-Feira.

Nº 000380

NOTÍCIAS	01
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	04
PORTARIAS	03
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	01
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	01
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	01
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



NOTÍCIAS

Secretaria Municipal de Educação

São Félix do Coribe, 18 de julho de 2015.

“1º Encontro de Diversidade e Inclusão”



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



"É apenas com o coração que se pode ver direito; o essencial é invisível aos olhos". (Antoine de Saint Exupéry)



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



A Educação Especial perpassa todos os níveis, etapas e modalidades; realiza o atendimento educacional especializado; disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores. Nessa perspectiva é que o Gestor Municipal de São Félix do Coribe, Moacir Pimenta Montenegro possibilita aos profissionais de educação cursos de formação nas modalidades: De deficiência; Auditiva, Visual, Física e intelectual.

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no capítulo V da Educação Especial, Art.58, esclarece que: Entende-se por educação especial, para os efeitos da Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. E para que a Lei seja de fato efetivada na prática os profissionais necessitam de formação e prática. Nestes termos, entendemos que se faz mais que necessária à existência dessa formação, pois os educandos portadores de necessidades especiais precisam ser assistidos, tratados com igualdades de condições e seus direitos garantidos perante as leis e a sociedade. Cabe aos municípios promover o acesso e ensino de qualidade a esse público portador de necessidades especiais para que os mesmos possam ser inseridos em sociedade e com qualidade de vida.

O município avança em relação ao atendimento aos alunos e alunas com necessidades especiais em classes regulares de ensino ao colocarmos em ação o que prescreve a Constituição Federal. Mesmo que paulatinamente. Nesse sentido, o município tem buscando promover melhorias na qualidade do ensino, não só aos estudantes com necessidades especiais. Atualmente no município são realizados trabalhos significativos

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



acerca da Inclusão a exemplo de: atendimentos psicopedagógicos, psiquiátricos e o projeto pedagógico de Intervenção no Processo de Alfabetização e Inclusão às crianças com deficiência na aprendizagem. Programas como O MAIS EDUCAÇÃO e o PACTO



O Programa MAIS EDUCAÇÃO também tem proporcionado a realização de um trabalho respeitando a Diversidade e Inclusão em São Félix do Coribe. A discussão sobre a necessidade de formação fundamentada em Educação Especial no âmbito das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino foi iniciada com esse Primeiro Encontro. “Formação e Oficinas em diversas Modalidades”.



A Proposta de Educação Especial, na Perspectiva Inclusiva propõe a formação de professores para a prática pedagógica relativa às deficiências: auditiva, visual, física, intelectual. E de acordo com o mapeamento realizado nos últimos dois anos, é bastante considerável a quantidade de pessoas com algum tipo de deficiência em nosso município. E, a atual gestão de São Félix do Coribe preocupada com essa questão transforma o Direito e o respeito à Inclusão em **Ação**. “Acreditamos em uma Educação Inclusiva que promova o indivíduo”. Portanto, com os cursos disponibilizados, se busca proporcionar mudança nas atitudes e ações, e a quebra do preconceito em relação ao indivíduo com qualquer deficiência.



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



INTERAÇÃO ENTRE PROFESSORES MONITORES E CURSISTAS



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



OFICINA DE BRAILLE

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



OFICINA / DEFICIÊNCIA INTELECTUAL



OFICINA DE LIBRAS

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



OFICINA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13





"Aprendemos a voar como pássaros e a nadar como peixes, mas, **essencialmente** quando aprendemos a conviver como irmãos." (M. Luther King).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenação de Diversidade e Inclusão: Iranilza Maria Cerqueira

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



DECRETOS

DECRETO N.º 654 - A de 14 de Julho de 2015.

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 04 de Julho de 2015, das 8:30 às 17:00 horas, no Auditório da UNOPAR – Universidade Norte do Paraná, situada à Praça 14 de maio, Bairro da Bela Vista, São Félix do Coribe/BA, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social responsável pela organização e realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, 14 de julho de 2015.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL

LIVIA MARIA LESSA HINZE
PRESIDENTE DO CMDCA



DECRETO N.º 661 de 31 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a exoneração de PESSOAL OCUPANTE de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 447/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, as senhoras abaixo listadas:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	CPF e RG	SÍMBOLO
Deuçania Dantas Fernandes	Coordenador de Gestão da Saúde – Nível IV	CPF – 810.540.505.97 RG – 0440591910 SSP/BA MAT - 2061	CC- 11
Dinajara Mendes Silva Matos	Supervisor de Radiologia – Nível Médio	CPF – 009.871.385-02 RG – 3615853 SSP/DF MAT - 2029	CC- 13
Mayana Kelly Santos de Araújo	Coordenador de Apoio Institui. Da Atenção Básica – Nível II	CPF – 062.473.565-60 RG – 1601944071 SSP/BA MAT - 2039	CC- 08

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 31 de Julho de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 662 de 31 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a Homologação do processo de aposentadoria por Idade da servidora: Sra. **CELESTE PEDREIRA DA SILVA MELO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art.40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal 88 com redação da EC nº 41/2003, que regula o Regime Próprio de Previdência Social, combinado com Art.17 da Lei Municipal nº 275/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos da Previdência Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de Aposentadoria por Idade da servidora Sra. **CELESTE PEDREIRA DA SILVA MELO**, com matrícula nº 684, portadora de RG nº 0067521797 SSP/BA e CPF nº 486.166.485-34, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, em conformidade com o que concede a Portaria nº 013 de 30 de Julho de 2015, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Servidores do Município de São Félix do Coribe – IMUPRE. O valor dos proventos do presente benefício será o total da remuneração recebida na data anterior do requerimento, no valor de R\$ 788,00 que serão pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, de São Félix do Coribe – BA, a partir de 30 de Julho de 2015.

Art. 2º - O benefício será reajustado para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme o Art.40 § 8º da Constituição Federal 88 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe - BA, Estado da Bahia.

Em 31 de Julho de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 663 de 03 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre a Homologação do processo de Aposentadoria por Invalidez da servidora: Sra. **MARIA CELMA FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art.40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal 88 com redação da EC nº 41/2003, que regula o Regime Próprio de Previdência Social, combinado com Art.17 da Lei Municipal nº 275/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos da Previdência Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de Aposentadoria por Invalidez da servidora Sra. **MARIA CELMA FERREIRA DOS SANTOS**, com matrícula nº 167, portadora de RG nº 1764022 SSP/BA e CPF nº 553.543.515-53, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, em conformidade com o que concede a Portaria nº 014 de 03 de Agosto de 2015, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Servidores do Município de São Félix do Coribe – IMUPRE. O valor dos proventos do presente benefício será o total da remuneração recebida na data anterior do requerimento, no valor de R\$ 788,00 que serão pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, de São Félix do Coribe – BA, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º - O benefício será reajustado para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme o Art.40 § 8º da Constituição Federal 88 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe - BA, Estado da Bahia.

Em 03 de Agosto de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



PORTARIAS

Portaria n.º 99 de 03 de Fevereiro 2015

Dispõe sobre licença sem remuneração da
servidora: **VALMA SILVA CRUZ BRAGA**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **VALMA SILVA CRUZ BRAGA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula Nº 1048, RG: 4038986 SSP/BA e CPF: 525.676.215-04, de licença sem remuneração em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XV. § 2º do Art.19, no período de 03/02/2015 à 03/02/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 03 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON DA ROCHA RIBAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



PORTARIA N.º 013/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. CELESTE PEDREIRA DA SILVA MELO"

O Sr. **JAILTON SILVA LOPES**, Diretor Executivo DO **IMUPRE**, **IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, Estado de BA no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **CELESTE PEDREIRA DA SILVA MELO**, VIÚVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 0067521797, inscrito no CPF sob o n.º 486.166.485-34, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada no **FUNDEB 40º**, com proventos proporcionais a **R\$ 788,00** (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do **IMUPRE**, n.º **2015.02.01226P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 30 de Julho de 2015


JAILTON SILVA LOPES
Diretor do **IMUPRE**

Homologo:


MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

Instituto Municipal de Previdência Social
Av. Luis Eduardo Magalhães s/n

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



PORTARIA N.º 014/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora MARIA CELMA FERREIRA DOS SANTOS."

O Sr. **JAILTON SILVA LOPES**, Diretor Executivo DO IMUPRE, IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Estado de BA no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no I, § 1º art. 40 da CF/88 e o Art. 6-A da EC nº 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) e o art. 14 da Lei Municipal nº. 275/2006., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **MARIA CELMA FERREIRA DOS SANTOS**, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1764022, inscrita no CPF sob o n.º 553.543.515-53, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA**, com proventos proporcionais a R\$788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2015.03.01215P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria de n.º 011/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 03 de Agosto de 2015.


JAILTON SILVA LOPES
Diretor do IMUPRE

Homologo:


MOACIR PIMENTA MOTENEGRO
Prefeito Municipal

Instituto Municipal de Previdência Social
Av. Luis Eduardo Magalhães s/n

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Edital nº006/2015 – objeto: aquisição de medicamentos para farmácia básica, recebimento e abertura das propostas será dia 14.08.2015, às 9hs, Edital/informações, no site www.cidadecompras.com.br, e na Prefeitura de São Félix do Coribe – BA, no período de 05 a 13.08.2015, das 8:00h às 14:00 hs. Tel.77-3491-2921. Pregoeiro – Benjamin Dourado.



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 4ECA9B604A36C30D019A461D287EFF13



RESUMOS DE CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO n.º158.A

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

CONTRATADA: CONSTRUTORA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 04.930.528/0001-10.

OBJETO: Fornecimento de material de construção, devendo ser entregue de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência do Edital do Preção Presencial n.º012/2015.

VALOR: R\$340.976,38 (trezentos e quarenta mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PERIODO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) meses.





RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º012/2015

Aviso de Adjudicação e Homologação

ADJUDICAÇÃO

BENJAMIN FRANCISCO DOURADO, PREGOEIRO DO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial n.º012/2015 a empresa **CONSTRUTORA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO Ltda ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.930.528/0001-10**, vencedora do certame com o menor preço global no valor de **R\$340.976,38 (trezentos e quarenta mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, nas condições apresentadas na proposta de preços. São Félix do Coribe, 03 de agosto de 2015 - BENJAMIN FRANCISCO DOURADO - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e na condição de autoridade competente. E após receber o ofício da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2015, **homologa** o resultado apresentado, como sendo a empresa **CONSTRUTORA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.930.528/0001-10**, vencedora do certame com o menor preço global no valor de **R\$340.976,38 (trezentos e quarenta mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, nas condições apresentadas na proposta de preços. São Félix do Coribe, 03 de agosto de 2015 - MOACIR PIMENTA MONTENEGRO - PREFEITO MUNICIPAL.